



Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

TERMO DE ADITAMENTO Nº 025/PGM/2022
(1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 004/PGM/2021)

SEI: 6021.2021/0030087-1

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CNPJ nº 61.600.839/0001-55

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços por instituição especializada em administração de Sistema de Estágio, para até 247 (duzentos e quarenta e sete) vagas (245 de nível superior e 02 de nível médio), para a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e os Departamentos que a compõem, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP, sob regime de empreitada por preço unitário (conforme art. 6º, inciso VIII, alínea "b" da Lei 8.666/93), nos termos do ANEXO I - Termo de Referência - do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2021-COBES que precedeu a Ata de R.P. 01/SEGES-COBES/2021, e a proposta da DETENTORA, contratada, constante no doc. SEI nº 045945543 do Processo Administrativo SEI 6013.2019/0005671-0, cujos termos são parte integrante do contrato.

OBJETO DESTE ADITAMENTO: Prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **01.08.2022, inclusive**, e, apostilamento do contrato para constar o novo endereço da sede da contratada conforme Ata de Assembléia e Estatuto apresentados.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA PRORROGAÇÃO: R\$ 14.464,32 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), considerado o valor unitário principal de R\$ 4,37, relativo a taxa de administração, acrescido do valor de reajuste definitivo, calculado pelo IPC/FIPE de junho/2022, de R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos), totalizando o valor de R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos), per capita, a partir da data da prorrogação, conforme Termo de apostilamento à Ata que fundamenta o ajuste e comunicado da Coordenadora Geral de Estágios da DPGC/SEGES, encaminhado em 20/07/2022, bem assim as 247 (duzentos e quarenta e sete) vagas disponibilizadas, totalizando o valor mensal estimado de R\$ 1.205,36 (um mil, duzentos e cinco reais e trinta e seis centavos), acrescido dos valores reflexos, para o período da prorrogação, relativos aos repasses de bolsas estágio, no valor total estimado de R\$ 2.660.190,00 ((dois milhões, seiscentos e sessenta mil e cento e noventa reais), considerado o valor unitário vigente para o nível superior de R\$897,50 (oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), por ser maior, bem assim dos auxílios transporte, no valor total estimado de R\$



Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 025/PGM/2022
(1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 004/PGM/2021)**

573.830,40 (quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos), considerada a tarifa mensal vigente de R\$193,60 (cento e noventa e três reais e sessenta centavos), por estagiário, totalizando o valor estimado de R\$ 3.248.484,72 (três milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

NOTAS DE EMPENHO e DOTAÇÕES ONERADAS:

NE nº63.824/2022 dotação 21.10.02.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.80.01 (taxa de administração)

NE nº 63.800/2022 dotação 21.10.02.122.3024.2100.3.3.50.39.00.00.03.01(bolsa estágio)

NE nº 63.814/2022 dotação 21.10.02.122.3024.2100.3.3.50.48.00.00.01.01(auxílio transporte)

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por sua Procuradoria Geral do Município, inscrita no C.N.P.J. sob nº 46.392.072/0001-22, com sede na Rua Maria Paula, 270 – 8º andar – Bela Vista - São Paulo / SP, neste ato representado pelo Sr. Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização, **Dr. VINICIUS GOMES DOS SANTOS**, consoante as competências atribuídas pelo artigo 19, incisos V e VI do Decreto Municipal nº 57.263/2016 e pela Portaria PGM.G 24/17, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, com sede na Rua Tabapuã, nº 445, Itaim Bibi, Cidade: São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 61.600.839/0001-55, neste ato representada por sua procuradora, conforme documentos acostados aos autos (doc. 066594138), Sra. **PATRÍCIA TESTAI PASCHOAL** portadora da cédula de identidade R.G. nº 34.040.288-X SSP/SP e inscrita no C.P.F. sob nº310.770.698-12, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho documento SEI nº 067827319, publicado no DOC de 27/07/2022 - pág. 87, doc. 067827319, do processo citado na epígrafe, com observância ao quanto orientado pela Coordenadoria Geral de Estágios/Divisão de Gestão de Concursos e Estágios – DPGC/COGEP da Secretaria Municipal de Gestão e na legislação pertinente, firmam o presente aditamento ao Contrato nº 004/PGM/2021, na conformidade das cláusulas que seguem:



Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 025/PGM/2022
(1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 004/PGM/2021)**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a contar de **01 de agosto de 2022**, inclusive, nos termos de sua Cláusula Terceira, subitem 3.1. e seus subitens, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02, combinado com o artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e com o artigo 46 do Decreto Municipal 44.279/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DOS VALORES DA PRORROGAÇÃO**

2.1. O valor estimado do ajuste para o período da prorrogação acordada, cujo empenhamento foi autorizado, considerando-se até 247 (duzentos e quarenta e sete) vagas de estágio disponibilizadas, importa em R\$ 14.464,32 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), considerado o valor unitário principal de R\$ 4,37, relativo a taxa de administração, acrescido do valor de reajuste definitivo, calculado pelo IPC/FIPE de junho/2022, de R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos), totalizando o valor de R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos), per capita, a partir da data da prorrogação, conforme Termo de Apostilamento à Ata que fundamenta o ajuste e comunicado da Coordenadora Geral de Estágios da DPGC/SEGES, encaminhado em 20/07/2022, totalizando o valor mensal estimado de R\$ 1.205,36 (um mil, duzentos e cinco reais e trinta e seis centavos).

2.2O valor do ajuste é acrescido dos valores reflexos, para o período da prorrogação, considerando as 247 (duzentos e quarenta e sete) vagas disponibilizadas, cujos empenhamentos também foram autorizados, como segue:

- a) Repasse do valor de Bolsa Estágio - valor total estimado de R\$ 2.660.190,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil e cento e noventa reais), considerado o valor, per capita, vigente para o nível superior de R\$897,50 (oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), por ser o maior, conforme Lei 17.722/2021 (doc. 057766750), observado o repasse no valor correto no trâmite do contrato, e,
- b) Repasse de Auxílio Transporte - valor total estimado de R\$ 573.830,40 (quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos), considerada a tarifa mensal vigente de R\$193,60 (cento e noventa e três reais e sessenta centavos), por estagiário.



Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 025/PGM/2022
(1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 004/PGM/2021)**

2.3. Os valores apontados estão na conformidade das orientações da Coordenadoria Geral de Estágios/Divisão de Gestão de Concursos e Estágios – DPGC/COGEP da Secretaria Municipal de Gestão acostadas aos autos (docs. 057766750, 066393628 e 067493421 “in fine”) e dos cálculos e informações da Divisão de Contabilidade nos docs. 066396140, 067493421 e 067556325, totalizando o valor estimado de R\$ 3.248.484,72 (três milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

**CLAÚSULA TERCEIRA
DO EMPENHAMENTO DOS RECURSOS**

3.1. Para cobertura das despesas com a execução do ajuste no período da prorrogação acordada, neste exercício, onerando as dotações orçamentárias que seguem, do orçamento vigente, foram emitidas as Notas de Empenho indicadas, a saber:

- Nota de Empenho nº 63.824/2022, onerando a dotação 21.10.02.122.3024.2100..3.3.90.39.00.00.80 01, no valor de R\$ 6.026,80 (seis mil e vinte e seis reais e oitenta centavos), referente ao pagamento da taxa de administração;
- Nota de Empenho nº 63.800/2022, onerando a dotação 21.10.02.122.3024.2100.3.3.50.39.00.00.03.01, no valor de R\$ 1.108.412,50 (um milhão, cento e oito mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), referente ao repasse de Bolsas Estágio; e,
- Nota de Empenho nº 63.814/2022, onerando a dotação 21.10.02.122.3024.2100.3.3.50.48.00.00.01.01, no valor de R\$ 239.096,00 (duzentos e trinta e nove mil e noventa e seis reais), referente ao repasse de auxílios transporte

3.2. Autorizada a despesa total, considerando todo o período da prorrogação, deverão ser emitidas notas de empenho complementares, oportunamente, com observância ao princípio da anualidade orçamentária, onerando, no próximo exercício, dotações apropriadas.



Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 025/PGM/2022
(1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 004/PGM/2021)**

**CLÁUSULA QUARTA
DO APOSTILAMENTO DO CONTRATO PARA CONSTAR A
ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA**

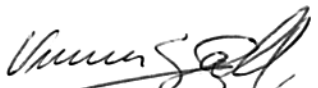
4. Com fundamento no artigo 49 do Decreto Municipal 44.279/2003 e documentos que compõem o doc. 067679125 do processo citado no preâmbulo deste instrumento, quais sejam a Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28/07/2021, e, o Estatuto Social a ela anexado, fica apostilado o ajuste ora aditado para constar a mudança do endereço da sede da empresa contratada para a Rua Rua Tabapuã, nº 445, Itaim Bibi, São Paulo – SP, como já constou no preâmbulo do presente.

**CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO**

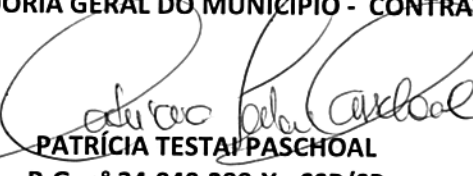
5. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do ajuste aditado, que não foram objeto deste instrumento.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em três vias de igual teor.

São Paulo, 29 de julho de 2022

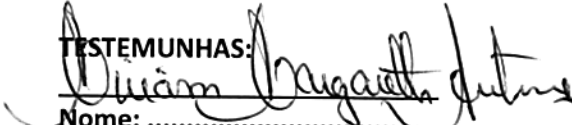

VINICIUS GOMES DOS SANTOS
OAB/SP nº 221.793

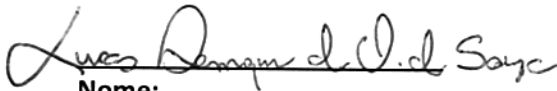
Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CONTRATANTE


PATRÍCIA TESTA PASCHOAL
R.G. nº 34.040.288-X - SSP/SP
Procuradora

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome:
R.G. Nº: 7.333.956-8


Nome:
R.G. Nº: 54.476.532-1